

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
ÁREA MÉDICA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000070, Joao Gabriel Cavalcanti de Almeida / 10000073, Marcel de Sa Araujo Marcolino / 10000104, Nilva Ferraz

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não teve o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido poderá, das **9 horas do dia 7 de abril de 2018 às 18 horas do dia 8 de abril de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de seu pedido; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 2 – EBSEH – Área Médica, de 22 de março de 2018, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **13 de abril de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **17 de abril de 2018**, conforme procedimentos descritos no item **7** do Edital nº 2 – EBSEH – Área Médica, de 22 de março de 2018.

Brasília/DF, 4 de abril de 2018.